

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/948/2017. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em sessão ordinária, em sua sede própria, sob a presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos seguintes Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio – “Pelinha”, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – “Serginho dos Dias”. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". O Presidente convidou o Vereador Derly Ribeiro a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos vinte e quatro versículos um a seis.

ATA: Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme, foi aprovada e seguiu assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara.

EXPEDIENTE – 1) Emenda Modificativa, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei 007/2017; **2)** Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei 006, 007 e 009/2017; **3)** Projeto de Lei 006/2017 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, que Dispõe Sobre Autorização à Prefeitura Municipal de Goianá para realizar o cadastramento, visando o monitoramento, a preservação, proteção, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos no Município de Goianá e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei 007/2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Estevam de Assis Barreiros, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Auxílio-Alimentação aos Servidores do Município de Goianá-MG, sob a forma de Cartão-Magnético; **5)** Projeto de Lei 009/2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Estevam de Assis Barreiros, que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara informou aos Vereadores que a apresentação de relatório dos trabalhos realizados pela EMATER no ano de dois mil e dezesseis, prevista para esta reunião foi remarcada para a próxima segunda-feira, também às dezenove horas. Todos os Vereadores são convidados a participar. O Presidente disse aos Vereadores, para ser possível aos Servidores da Prefeitura receberem no próximo pagamento o auxílio alimentação e a correção, previstos nos Projetos de Lei 007 e 009, respectivamente, o ideal seria a votação de ambas as matérias em dois turnos nesta reunião e perguntou se todos concordam de ser dado à votação efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos, sendo aceito por todos os Vereadores. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada.

ORDEM DO DIA – 1) Colocado em turno único de discussão e votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 007/2017, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocados em turno único de discussão e votação os pareceres aos Projetos de Leis 006, 007 e 009, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Colocado primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei 006/2017, o qual restou aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Colocados em discussão e votação os Projetos de Lei 007 e 009, os quais foram

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

aprovados por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente da Câmara, considerando a decisão plenária de conferir efeito de votação em primeiro e segundo turnos às proposições em comento, as declarou aprovadas conforme acordado. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador Luis Claudio e Presidente da Câmara Vereador Josiel Queiroz.